

PROJETO DE LEI Nº. 002/17.

Estado da Bahla

Comissão de Constituição, Justiça, Redação
Final e Defese dos Direitos da Muiher

EM 16 1 03 1 14

"INSTITUI O DIA DE MOBILIZAÇÃO MUNICIPAL DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o dia 06 de dezembro como o Dia de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2017.

Raimunda Neire Florêncio de Souza Vereadora autora.